

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**DECRETO FINANCEIRO Nº 48 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023 por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 333.987,00 (Trezentos e trinta e três mil e novecentos e oitenta e sete reais).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 137 de 29 de dezembro de 2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município totalizando R\$ 333.987,00 (Trezentos e trinta e três mil e novecentos e oitenta e sete reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03104 - ESPORTE E CULTURA**2.020 - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS**

3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	333.987,00
Total por Ação:	333.987,00
Total por Unidade Orçamentária:	333.987,00
Total Suplementado:	333.987,00

Art. 2º Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo indicadas, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1706 - Transferência Especial da União	333.987,00
Total	333.987,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2023.

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00